



RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Relatório semestral de atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, referente ao período de Janeiro a Julho de 2021.



1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às diretrizes prescritas na Instrução Normativa nº 09 – CGU, de 9 de outubro de 2018, a Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Amapá apresenta o seu Relatório Semestral de Auditoria com as ações executadas de janeiro a julho do ano de exercício de 2021. Os trabalhos de auditoria interna neste ano foram concentrados nas ações contidas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2021. Este relatório aborda também acerca do acompanhamento das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e recomendações desta Unidade e da Controladoria Geral da União (CGU) e resultados alcançados.

As competências e deveres da Unidade da Audint estão solidificados no compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atendendo aos princípios que regem a atuação da administração pública. Nessa perspectiva, a sua atuação tem como instrumento basilar o seu Regimento Interno, reformulado pela unidade e aprovado pelo Conselho Diretor (Condir), ao qual está vinculada regimentalmente. Esta aprovação está ratificada na Resolução nº 02, de 19 de fevereiro de 2019, publicada na *homepage* da Audint no sítio da Unifap.

A equipe da Audint conta atualmente com 1 (um) titular e mais 1 (uma) integrante (Quadro 1).

Quadro 1 – Estrutura da Audint

Nome	Matrícula Siape	Cargo
Davi de Araújo Sampaio	2283449	Auditor (Chefe da Auditoria)
Thaise Lamara Almeida Carvalho	2282875	Auditora (Substituta)

Importante destacar que o atual Chefe de Auditoria continua exercendo as suas atribuições como Auditor Interno, acumulando assim os trabalhos de Gestor, Supervisor, Coordenador e Auditor Interno, elaborando relatórios e pareceres.

2. AÇÕES REALIZADAS DE ACORDO COM O PAINT 2021

No exercício do primeiro semestre de 2021 as ações de auditoria foram planejadas e executadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 09 – CGU, de 9 de outubro de 2018. Elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, do ano de 2020, foram contempladas 8 atividades/ações, sendo realizadas 9 atividades/ações. Importante ressaltar houveram ações que foram substituídas ou adiantadas, em virtude de modificação de normativos externos, como o caso do relatório de gestão, ainda, há 3 ações são de acompanhamento, portanto em constante andamento, assim, houve aumento na produtividade das ações no que diz respeito ao planejado, mesmo em cenário de mudança das rotinas de trabalho.

Em atendimento a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, segue abaixo o quadro referente às ações de auditoria:

Quadro - demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria:

STATUS	NÚMERO DE AÇÕES PAINT/2020
Realizadas	9
Planejadas	8
Em andamento	3
Realizadas sem previsão no 1º semestre do PAINT/2020	1

No período de Janeiro a Julho de 2020, foram executados 02 (dois) Relatórios de Auditoria (Apêndice I), está sendo executado 1 (uma) auditoria extraordinária, 1 (um) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020 – PAINT 2020, 1 (uma) designação de informações ao Relatório/Parecer do Relatório de Gestão, 3 (três) ações de fortalecimento da Audint e gestão, 1 (um) Relatório Semestral, 1 contabilização de benefícios financeiros e não financeiros e 1 (uma) ação correspondente ao monitoramento das recomendações Unidade de auditoria e CGU e determinações do TCU. Além destas, consta que há relatórios e ações em andamento.

Segue abaixo as informações dos relatórios de auditoria e das demais atividades/ações no primeiro semestre do ano de 2020.

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria operacional.

OBJETO: Despesas de custeio, Sustentabilidade e Programa de Gestão

RECURSOS AUDITADOS: R\$ 3.608.221,24 (três milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e vinte e um reais, e vinte e quatro centavos).

SETOR AUDITADO: PREFEITURA, PROAD E PROPLAN.

RELATÓRIO Nº: 202001.

AUDITORES: Davi de Araújo Sampaio (coordenador) e Thaise Lamara A. Carvalho

PERÍODO: Fevereiro a Abril de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO: 01/2021.

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de acompanhamento e avaliação de gestão

OBJETO: Auxílio financeiro para aquisição de equipamentos eletrônicos e pacote de internet

SETOR AUDITADO: PROEAC/DACE

RELATÓRIO Nº: 2021002

AUDITORA: Thaise Lamara A. Carvalho

PERÍODO: Maio e junho

ORDEM DE SERVIÇO: 02/2021

RECURSOS AUDITADOS: R\$742.420,00(setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais)

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA – RAIN/2020, INFORMAÇÕES AO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS E PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA – PAINT 2021

O Relatório Anual de auditoria foi elaborado conforme a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU e foi enviado a Controladoria Geral da União e a gestão por meio do Memorando 23/2020- Audint.

Além deste, em relação ao Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020, se iniciou a coleta de informações necessárias à sua elaboração visando avaliar fatores de controle, riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

A auditoria interna prestou informações ao Pró-reitoria de Planejamento para a elaboração de relatório de gestão e mantém o acompanhamento da contabilização de benefícios financeiros e não financeiros, em cumprimento a Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018 e Instrução Normativa nº 4, de 11 de Junho de 2018.

PROGRAMA DE GESTÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE

Em considerando a Instrução Normativa Nº 3, de 09 de Junho de 2017, no qual em seu item 106 tem-se que a Unidade de Auditoria Interna Governamental "deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos por este Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema. Sendo assim, a auditoria interna implementou o programa nas suas ações.

MONITORAR DETERMINAÇÕES DO TCU E RECOMENDAÇÕES DA CGU E AUDINT

No uso das suas atribuições institucionais, a Auditoria Interna comunica à gestão todas as recomendações expedidas pela Audint, por meio do recebimento dos relatórios de cada auditoria realizada, os quais também são enviados às unidades auditadas, à Controladoria Geral da União via e-mail, além de serem postados na *homepage* da unidade para consulta pública. A Unidade de Controle Interno, vinculada à Reitoria está incumbida de fazer gestão junto às unidades auditadas, colaborando na elaboração de controles internos.

Com relação às determinações e recomendações dos Órgãos de controle, o monitoramento das determinações do TCU é realizado pelo Sistema Conecta, no caso das demandas da CGU, o monitoramento é realizado através do Sistema E-Aud daquele órgão.

3. CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE DA AUDINT

Ações para fim da melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna a Instrução Normativa nº 03/2017 da SFC/CGU elenca como princípios e requisitos éticos a proficiência, zelo profissional, qualidade e melhoria contínua, motivo pelo qual a qualificação profissional é fundamental para a equipe que atua na Audint, em razão da necessidade de aperfeiçoamento exigido pelo exercício das funções, visando a melhoria do desempenho em suas atribuições.

Cumpre ressaltar que não foi possível realizar capacitação presencial em virtude das medidas de isolamento social, apesar disso, os auditores em cumprimento a Instrução Normativa nº 09/2018 da SFC/CGU, que prevê o mínimo de 40 horas de capacitação para cada auditor interno por ano, participaram de capacitações em número de horas muito acima do exigido, ainda no primeiro semestre, conforme segue abaixo:

Quadro - Quantitativo de auditores capacitados, com a carga horária e cursos relacionados.

Nome	Cargo	Carga horária total	Cursos
Davi de Araújo Sampaio	Auditor (Chefe da Auditoria)	20 horas	– Criando cursos na plataforma livre UNIFAP (20 horas)
Thaise Lamara de Almeida Carvalho	Auditora (Substituta)	48 horas	– Sustentabilidade na Administração pública (28 horas) – Auditoria e controle para Estatais (20 horas)

4. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS, VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS

Dentre as ações planejadas para o primeiro semestre de 2020, até a presente data foram realizadas 3 (três) auditorias com 12 (doze) recomendações, destas podemos visualizar que todas ainda estão em andamento, como se pode verificar o status atual por pró-reitoria abaixo.

Quadro – Recomendação emitidas, implementadas, vincendas/em andamento e não implementadas no prazo.

Unidades	Recomendações Emitidas	Situação		
		Implementadas	Não implementadas	Em andamento/vincendas
PROEAC/DACE	3	0	0	3
PROPLAN/DICOP	6	0	0	6
TOTAL	9	0	0	9

5. AS RECOMENDAÇÕES NÃO ATENDIDAS QUE REPRESENTAM RISCOS AOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE AUDITADA E A EXPOSIÇÃO A RISCOS SIGNIFICATIVOS E DEFICIÊNCIAS EXISTENTES NOS CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE AUDITADA

Em atendimento ao art.17, VI, da IN CGU nº09/2018, os relatórios emitidos foram analisado com base nos níveis de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade. Nos relatórios produzidos há frequentes recomendações para o equacionamento das fragilidades que apontam nessa direção.

No que diz respeito a atividade de avaliação da Unidade de Auditoria Interna, estabelece o art. 2º da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, destacamos as atividades de consultoria e assessoramento do conceito abaixo:

“III – auditoria interna: atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. As auditorias internas no âmbito da Administração Pública se constituem na terceira linha ou camada de defesa das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como

comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos;”.

Destacamos ainda que em todos os relatórios foram analisados os controles administrativos da Instituição, trazendo como relevância a ação de avaliação dos processos existentes nas Unidades auditadas. Estas ações envolveram estas Unidades no sentido da reflexão sobre suas atividades, os riscos inerentes e os controles internos existentes e sua eficácia, avaliando-se tais riscos quanto à probabilidade e o impacto.

6. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado neste Relatório Semestral nº 01/2021, as atividades da Audint neste exercício foram realizadas segundo seu compromisso de agregar valor à gestão nas diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da prática profissional de auditoria interna e da administração pública. Importante ressaltar o papel que a Auditoria Interna exerce no fortalecimento da governança e dos controles internos por meio do assessoramento e orientação à Alta Administração, bem como em todas as esferas administrativas.

Em face do exposto, pode-se concluir que a atuação da Unidade de Auditoria Interna da Unifap guardou aderência com o planejamento para o estabelecido para o primeiro semestre no PAINT 2021, o qual foi estabelecido visando o aperfeiçoamento dos controles internos, a implantação da gestão de riscos e a melhoria operacional contínua.

Por fim, frise-se que este relatório foi desenvolvido segundo as normas de elaboração estabelecidas pela Instrução Normativa CGU/SFC nº 09/2018.

Macapá-AP, 03 de Julho de 2021.



Davi de Araújo Sampaio

Auditor-Chefe da UNIFAP

Portaria 1.650/2019